Nº 292, de 17 de agosto de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

Nº 293, de 17 de agosto de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Costa Rica, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011.

Nº 294, de 17 de agosto de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além, assinado em Brasília, em 16 de março de 2017.

Nº 295, de 17 de agosto de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014.

Nº 296, de 17 de agosto de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia Sobre Certos Aspectos dos Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.

Nº 297, de 17 de agosto de 2017. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dá outras providências.

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SR/17/RO, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº. 757/2016 de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de Nº. 227 de 28 novembro de 2016, e pelo Art. 19 e 22, da Estrutura Regimental desta Autarquia, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso III do Regimento Interno desta Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, tendo em vista a competência conferida pelo inciso IV do anexo I da Instrução Normativa INCRA/Nº. 62, de 21 de junho de 2010, e;

Considerando que em vistoria realizada na área abrangida pelos Projeto de Assentamento abaixo citado, foi constatado casos de abandono de parcelas e desistência e não atende aos critérios eliminatórios de Seleção - Norma Vigente, NE-70 e Falecimento, os seguintes beneficiários: PCA FORMIGUINHA localizado no Município de Pimenta Bueno/RO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO CPF Nº. 419441602-30; PA CEARA localizado no Município de Parecis/RO: RONILDO APARECIDO PEDRO ALEXANDRINO CPF Nº. 718901882-68, JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO CPF Nº. 456899202-82, LUIZ RIBEIRO DA COSTA CPF Nº. 254934936-91 e ALCINDE DE CARVALHO CPF Nº. 190614472-91; PA ZUMBI localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO: GESIO BARBOSA RODRIGUES CPF Nº. 631548032-20; PA JOANA DARCK II localizado no Município de Porto Velho/RO: ROSEMARY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CPF Nº. 409108302-15; PA SANTA MARIA localizado no Município de Machadinho do Oeste/RO: JOÃO CORDEIRO DE CASTRO CPF Nº. 325413842-20; PA JOANA DARCK III localizado no Município de Porto Velho/RO: JOSÉ GENESIO FERNANDES COSTA CPF Nº. 453136109-10 e PAULO VALENTIN DOS SANTOS CPF Nº. 713343602-78; PA RIO PRETO DO CANDEIAS localizado no Município de Candeias do Jamari/RO: PERPETUA SOCORRO SEVERIANO CPF Nº. 020064302-97; PA MARCOS FREIRE localizado no Município de Pimenta Bueno/RO: ROSALINA RAMOS PINTO CPF Nº. 139328532-53; PA RIO SÃO PEDRO localizado no Município de PARECIS/RO: EDILENE TELMA GAMA DO NASCIMENTO CPF Nº. 812336394-04; PA SANTA CATARINA localizado no Município de Theobroma/RO: SEVERINO SCHIO CPF Nº. 673186652-00.

RESCINDIR unilateralmente e de pleno direito, com fundamento na Lei 4.504/64 - ESTATUTO DA TERRA - Lei nº. 8.629/93, e demais Institutos que regulamentam os dispositivos constitucionais inerentes ao Programa de Reforma Agrária, todos os Contratos de Assentamentos/Termos de Compromissos celebrados entre o INCRA e os respectivos beneficiários.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado na Seção 1, página 01, do Diário Oficial da União, do dia 02-06-2017, por erro material. Entidade: AR ASTRE, vinculada às AC CERTISIGN MÚLTIPLA, AC BR RFB e AC CERTISIGN RFB. Processo Nº: 00100.000285/2017-97. **Onde se lê:** AC CERTISIGN RFB na cadeia da AC RFB, **leia-se:** AC BR RFB e AC CERTISIGN RFB na cadeia da AC RFB.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

ATO N° 66, DE 16 DE JULHO DE 2017

1. De acordo com o Artigo 22, §2°, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da composição quali-quantitativa do produto POUNCE 384 EC, registro nº 2968399, conforme processo n° 21000.12747/2010-61.

2. De acordo com o Artigo 22, §2°, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto FORE NT WP, registro n° 01914, processo n° 21000.000768/2015-48.

3. De acordo com o Artigo 22, §2°, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto FORE NT, registro n° 1814, processo n° 21000.000770/2015-17.

4. De acordo com o Artigo 22, §2°, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto DITHANE NT, registro n° 02438798, processo n° 21000.000769/2015-92.

5. De acordo com o Artigo 14, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, atendendo solicitação da empresa requerente, cancelamos o registro do produto OPUS SC, registro n° 1102.

6. De acordo com o Artigo 14, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, atendendo solicitação da empresa requerente, cancelamos o registro do produto REGIO, registro n° 4304.

7. De acordo com o Artigo 14, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, atendendo solicitação da empresa requerente, cancelamos o registro do produto PRISE, registro n° 4404.

8. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto NATIVO, registro nº 0205, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a alteração da dose para o controle da *Pyricularia grisea* na cultura do arroz.

9. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto DOMARK EXCELL, registro nº 7012, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a alteração da dose para o controle de *Cercospora zeae-maydis* na cultura de milho.

10. De acordo com o Artigo 22, §2°, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto GLIFOSATO NORTOX 480 BR, registro n° 14007, processo n° 21000.005899/2014-31.

11. De acordo com o Artigo 22, § 2°, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto GLIFOSATO NORTOX 480 SL, registro n°5712, processo n° 21000.004822/2014-43

12. De acordo com o Artigo 22, §2°, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação, processo n° 21000.001442/2011-12, e inclusão de modo de aplicação processo n° 21000.009048/2010-33 do produto, PADRON, registro n° 2997.

13. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto GALILEO EXCELL, registro nº 3315, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a alteração da dose para o controle de *Cercospora zeae-maydis* na cultura de milho.

14. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto DOMARK EXCELL, registro nº 7012, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas do arroz para controle de *Bipolaris oryzae* e *Pyricularia grisea*, feijão para o controle de *Colletotrichum lindemuthianum* e *Phaeoisariopsis griseola* e trigo para o controle de *Puccinia triticina* e *Drechslera tritici-repentis*.

15. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto GALILEO EXCELL, registro nº 15112, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas do arroz para controle de *Bipolaris oryzae* e *Pyricularia grisea*, feijão para o controle de *Colletotrichum lindemuthianum* e *Phaeoisariopsis griseola* e trigo para o controle de *Puccinia triticina* e *Drechslera tritici-repentis*.

16. De acordo com o Artigo 22, §2°, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto OBERON, registro nº 1706, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de batata para o controle de *Bemisia tabaci* biótipo B e citros para o controle de *Brevipalpus phoenicis* e *Phyllocoptruta oleivora*.

17. De acordo com o Artigo 22, §2°, Inciso I, do Decreto n° 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto MATRINE, registro nº 8613, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da Soja para controle de Bemisia tabaci raça B.

18. De acordo com o Artigo 14, do Decreto de 4074, de 04 de janeiro de 2002, atendendo solicitação da empresa requerente, cancelamos o pleito de registro do produto ABAMECTIN NORTOX WG, processo nº 21000.015836/2011-40.

CARLOS RAMOS VENÂNCIO
Coordenador-Geral

ATO N° 67, DE 16 AGOSTO DE 2017

Resumo dos pedidos de registro, atendendo os dispositivos legais do artigo 14 do Decreto n. 4074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

1. Motivo da solicitação: Registro (07/06/2017)
Requerente: Koppert do Brasil Sistemas Biológicos Ltda.
Marca comercial: OCTANE
Nome comum: Trichoderma harziamum
Nome Químico: Não se aplica
Classe de Uso: Fungicida microbiológico
Indicação de uso pretendido: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico.
Processo nº: 21000.025508/2017-47

2. Motivo da solicitação: Registro (07/06/2017)
Requerente: Koppert do Brasil Sistemas Biológicos Ltda.
Marca comercial: DAYTONA
Nome comum: Trichoderma harzianum
Nome Químico: Não aplica
Classe de Uso: Fungicida microbiológico.
Indicação de uso pretendido: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico.
Processo nº: 21000.025506/2017-58

3. Motivo da solicitação: Registro (08/06/2017)
Requerente: Sapec Agro Brasil Ltda.
Marca comercial: TIAFOL DUO
Nome comum: Flutriafol; Tiametoxam
Nome Químico: (RS)-2,4'-difluoro-a-(1H-1,2,4-triasol-1-ilmetil)benzidril álcool ; 3-(2-cloro-1,3-tiazol-5-ilmetil)-5-metil-1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro)amina
Classe de Uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: indicado para a cultura do café.
Processo nº: 21000.025865/2017-13

4. Motivo da solicitação: Registro (08/06/2017)
Requerente: Monsanto do Brasil Ltda
Marca comercial: DICAMAX® LV
Nome comum: Dicamba
Nome Químico: 3,6-dichloro-o-anisic acid ou 3,6-dichloro-2-methoxybenzoic acid
Classe de Uso: Herbicida
Indicação de uso pretendido: indicado para a cultura da soja.
Processo nº: 21000.025811/2017-40

5. Motivo da solicitação: Registro (09/06/2017)
Requerente: Allier Brasil Agro Ltda.
Marca comercial: OLASUL 500 SC
Nome comum: Sulfentrazona
Nome Químico: 2',4'-dichloro-5'-(4-difluoromethyl-4,5-dihydro-3-methyl-5-oxo-1H-1,2,4-triazol-1yl) methanesulfonanilide
Classe de Uso: Herbicida
Indicação de uso pretendido: Culturas de arroz irrigado, pastagem, eucalipto.
Processo nº: 21000.025936/2017-70

6. Motivo da solicitação: Registro (09/06/2017)
Requerente: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
Marca comercial: ELATUS EASY
Nome comum: Azoxistrobina + Benzovindiflupir

Nome Químico: metil (E)-2-{2-[6-(2-cianofenoxi)pirimidina-4-iloxi]fenil}-3-metoxiacrilato ; + N-[(1RS,4SR)-9-(diclorometileno)-1,2,3,4-tetrahidro-1,4-metanonaftalen-5-il]-3-(difluorometil)-1-metilpirazol-4-carboxamida
Classe de Uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Culturas de soja.
Processo nº: 21000.025999/2017-26

7. Motivo da solicitação: Registro (09/06/2017)
Requerente: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
Marca comercial: ADETUS
Nome comum: Pidiflumetofem + Difenoconazole

Nome Químico: 3-(difluorometil)-N-metoxil-1-metil-N-[(RS)-1-metil-2-(2,4,6-triclorofenil)etil]-1H-pirazol-4-carboxamida ; + cis-trans-3-cloro-4-[4-metil-2-(1H-1,2,4-triazol-1-ilmetil)-1,3-dioxalan-2-il]fenil-4-clorofenil eter
Classe de Uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Cultura de abóbora, alface, algodão, amendoim, batata, café, cebola, cenoura, melancia, melão, milho, pepino, pimentão, soja, tomate e uva.
Processo nº: 21000.025992/2017-12

8. Motivo da solicitação: Registro (09/06/2017)
Requerente: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
Marca comercial: CIRCLE
Nome comum: Trinexapaque-Etílico
Nome Químico: etil 4-ciclopropil(hidroxi)metilen-3,5-dioxo-ciclohexanocarboxilato
Classe de Uso: Regulador de Crescimento
Indicação de uso pretendido: indicado para as culturas de cana-de-açúcar, trigo e cevada.
Processo nº: 21000.025997/2017-37

9. Motivo da solicitação: Registro (09/06/2017)
Requerente: Ouro Fino Química Ltda.
Marca comercial: ACETAMIPRIDO 200 SP OF
Nome comum: Acetamiprido
Nome Químico: (E)-N1-[(6-chloro-3-pyridyl)methyl]-N2-cyano-N1-methylacetamidine
Classe de Uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: indicado para as culturas do algodão, batata, feijão, tomate e trigo.
Processo nº: 21000.026027/2017-59

10. Motivo da solicitação: Registro (09/06/2017)
Requerente: Proregistros - Registros de Produtos LTDA - EPP
Marca comercial: DK PLUS
Nome comum: Ametrina
Nome Químico: N2-ethyl-N4-isopropyl-6-methylthio-1,3,5-triazine-2,4-diamine